



## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE LAZER TEMPORADA 2025/2026 (22/12/2025 a 02/03/2026)

**Comunicamos aos associados que o período para reservas para a alta temporada 2025/2026 estará aberto a partir das 8h do dia 01 de novembro 2025, com exclusividade para sócios até o dia 30 de novembro de 2025. As reservas serão feitas exclusivamente por e-mail.**

Após esse período, ou seja, a partir de 01 de dezembro, as reservas estarão abertas também aos conveniados e não sócios.

### REGULAMENTO PARA RESERVAS E VERANEIO

1) As reservas serão feitas **exclusivamente** pelo e-mail [reservas@adesbam.com.br](mailto:reservas@adesbam.com.br) pelo sócio titular.

Serão aceitos os e-mails a partir das 8h da manhã do dia 1º de novembro.

O sócio receberá uma mensagem automática de confirmação de recebimento da sua solicitação de reserva. As reservas serão atendidas por ordem de chegada e respondidas em até 72h (dias úteis) após o recebimento na caixa de e-mail [reservas@adesbam.com.br](mailto:reservas@adesbam.com.br) da Adesbam.

Para que haja um padrão nas mensagens de reserva, é imprescindível que preencham as seguintes informações:

Nome do titular:

Nome e idade dos acompanhantes/familiares:

Sede:

Período:

Prioriza apartamento térreo. SIM ou NÃO?

Vai levar Pet? Se sim, quantos?

Telefone para contato:

Após resposta da mensagem, o sócio terá o prazo de 48 horas para efetivar o pagamento do adiantamento de sua reserva, conforme item 4 deste Regulamento.

**Para efetivar a reserva, o sócio tem que estar em dia com a Adesbam.**

2) A utilização dos Centros de Lazer será exclusiva para sócios e seus dependentes legais, podendo o sócio se fazer acompanhar de não sócio, desde que ocupe o mesmo apartamento/chalé e pague a taxa extra estipulada para o convidado, diariamente.

3) A confirmação da reserva se dará mediante pagamento de adiantamento equivalente a 30% do valor total das diárias do período reservado. Este pagamento poderá ser feito através de PIX, de depósito em conta corrente da Adesbam ou cartão de débito ou crédito na Sede de Porto Alegre. **Não aceitamos pagamento em espécie e nem cheques.**

4) Para o pagamento no cartão de débito/credito, o sócio terá que cumprir o prazo de 48 horas e comparecer na secretaria para formalizar o pagamento. No caso do pagamento ser no PIX, já será disponibilizado o código copia e cola no corpo do e-mail de resposta, sendo que o sócio deve respeitar o prazo de 48 horas para o pagamento. Caso o associado vier a desistir da reserva confirmada até 10 dias antes do início do período, este valor poderá ser usado para o pagamento de outra reserva para o ano de 2026 (antes da próxima alta temporada). **Para desistências com prazo menor do que 10 dias, o valor adiantado se converterá em multa.**

5) O pagamento do saldo das diárias será efetuado da seguinte forma:

**Nova Petrópolis:** Normalmente pago em sua totalidade via PIX ou Cartões de Crédito ou Débito, na secretaria no Centro de Lazer em Porto Alegre;

**Florianópolis:** PIX, Cartões de Débito ou Crédito diretamente no Centro de Lazer em Cachoeira do Bom Jesus;

6) Será exigida identificação do associado e dos dependentes na portaria dos Centros de Lazer.

7) Os períodos da alta temporada estão especificados no final deste regulamento, que serão de 7 dias, iniciando às 15h do primeiro dia e terminando impreterivelmente às 10h do último dia do período reservado.

8) As taxas de utilização para Florianópolis/SC e Nova Petrópolis/RS serão cobradas por pessoa.

9) Será disponibilizado para o associado, apartamento com capacidade conforme quantidade de pessoas informadas na reserva.

10) A alteração da reserva (diminuição de número de hóspedes) só será permitida até, no máximo, dez dias antes do período. Caso contrário, a reserva será paga pelo valor original (com todos os hóspedes inicialmente informados).

11) Será cobrado do associado, no Centro de Lazer Florianópolis, o valor integral do período, independente da utilização total ou parcial do mesmo.

12) Não serão efetuadas devoluções de valores em virtude de chegada posterior ou saída antecipada dos Centros de Lazer.

13) Serão permitidos animais de estimação de pequeno porte, em apartamentos/casas definidos especificamente para esse tipo de hospedagem. É importante salientar que todos os animais de estimação devem estar de peitoral ao usufruir das áreas comuns dos Centros de Lazer. Diárias de R\$25,00 por animal.

Demais informações através do e-mail [reservas@adesbam.com.br](mailto:reservas@adesbam.com.br) ou nos telefones (51) 3211.4666 ou (51) 98947.61.37

## **II- TABELAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO ALTA TEMPORADA**

### **IMPORTANTE:**

**Centro de Lazer Florianópolis/SC e Nova Petrópolis/RS** terão tabela com valores específicos para o período do **Reveillon** (29/12/2025 a 05/01/2026) e **Carnaval** (09/02/2025 a 23/02/2026) - MÍNIMO de 07 Diárias.

VÁLIDO PARA TODOS OS CENTROS DE LAZER:

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO, NÃO CONTAM PARA OCUPAÇÃO DE CAMA/ACOMODAÇÃO.

CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NA DIÁRIA PESSOA ADICIONAL

CHECK-IN = A PARTIR 15H

CHECK-OUT = ATÉ 10H

### **CENTRO DE LAZER - FLORIANÓPOLIS/SC**

**Diária animal pequeno porte = R\$25,00 por animal (ver regulamento específico)**

## TABELA DE VALORES – SÓCIOS

### REVEILLON E CARNAVAL 2026

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Valor Casal Diária             | R\$ 242,00                         |
| Pessoa Adicional Diária        | R\$ 70,00                          |
| Crianças: até 6 anos – isentas | 07 a 12 anos – pagam 50% da diária |

### JANEIRO 2026

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Valor Casal Diária             | R\$ 220,00                         |
| Pessoa Adicional Diária        | R\$ 60,00                          |
| Crianças: até 6 anos – isentas | 07 a 12 anos – pagam 50% da diária |

### FEVEREIRO 2026

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Valor Casal Diária             | R\$ 200,00                         |
| Pessoa Adicional Diária        | R\$ 55,00                          |
| Crianças: até 6 anos – isentas | 07 a 12 anos – pagam 50% da diária |

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

### Descrição dos Apartamentos do Centro de Lazer Florianópolis:

Apto tipo A: até 08 pessoas. - 02 dorm. – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala. Apto tipo B: até 06 pessoas. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala um beliche e uma bicama.

Apto tipo C: até 04 pessoas. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Todos com sala/cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado.

### CENTRO DE LAZER - NOVA PETRÓPOLIS

Diária animal pequeno porte = R\$25,00 por animal (ver regulamento específico)

### DEZEMBRO DE 2025 A MARÇO 2026

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Valor Casal Diária            | R\$ 140,00                         |
| Pessoa Adicional Diária       | R\$ 37,50                          |
| Crianças até 6 anos - isentas | 07 à 12 anos - pagam 50% da diária |

### Descrição dos Chalés do Centro de Lazer Nova Petrópolis:

**Chalés 01 dormitório:** até 04 pessoas. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

**Chalés 02 dormitórios:** até 08 pessoas. - 02 dorm. – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala

## III - PERÍODOS DE VERANEIO PARA A TEMPORADA FLORIANÓPOLIS

|                                        |                                |
|----------------------------------------|--------------------------------|
| A                                      | 22/12/2025 a 29/12/2025        |
| <b>B = REVEILLON</b>                   | <b>29/12/2025 a 05/01/2026</b> |
| C                                      | 05/01/2026 a 12/01/2026        |
| D                                      | 12/01/2026 a 19/01/2026        |
| E                                      | 19/01/2026 a 26/01/2026        |
| F                                      | 26/01/2026 a 02/02/2026        |
| G                                      | 02/02/2026 a 09/02/2026        |
| <b>H = CARNAVAL (MÍNIMO DE 7 DIAS)</b> | <b>09/02/2026 a 23/02/2026</b> |
| I                                      | 23/02/2026 a 02/03/2026        |

A BAIXA TEMPORADA INICIARÁ A PARTIR DAS 12H DO DIA 02/03/2026, PERMANECENDO A MESMA TABELA DE DIÁRIAS DE FEVEREIRO.